PROPOSTA PARA O SISTEMA DE SAÚDE BRASILEIRO

COALIZÃO SAÚDE

COALIZÃO SAÚDE

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Claudio Luiz Lottenberg
Presidente

Giovanni Guido Cerri
Vice-Presidente

Antonio Brito Filho
Carlos Alberto Pereira Goulart
Eudes de Freitas Aquino
Francisco Balestrin
Henrique Sutton de Souza Neves
Ruy Salvari Baumer
Solange Beatriz Palheiro Mendes

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO 04
AGENDA PRIORITÁRIA 06
ÉTICA E CONDUTA EMPRESARIAL 08
INOVAÇÃO 10
INTEGRAÇÃO PÚBLICO-PRIVADA 12
JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE 14
PROMOÇÃO DA SAÚDE 16
RACIONALIZAÇÃO DA REGULAÇÃO 18
SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DO SETOR 20
PARCERIA COM O CORPO TÉCNICO-ASSISTENCIAL 22

De forma recorrente, a saúde vem sendo apontada pela população, em pesquisas diversas, como o pior serviço público oferecido no país. Apesar de contar com ilhas de excelência e do reconhecimento de avanços importantes em alguns dos principais indicadores de saúde, são evidentes as deficiências no setor. Enfrentá-las de forma sistêmica é um desafio que precisa ser encarado por todos aqueles que vivem o dia a dia da área.

Com esse objetivo, um grupo da cadeia produtiva da saúde se reuniu para debater o futuro e oferecer propostas concretas para os principais desafios do setor. Assim nasceu o Instituto Coalizão Saúde, que integra representantes de prestadores de serviço, de operadoras de planos de saúde, da indústria farmacêutica e da indústria de materiais e equipamento, entre outros, para a busca de novos avanços, de forma ética e plural.

Em primeiro lugar, é preciso reafirmar o compromisso de todo o setor com o bom funcionamento e o desenvolvimento do Sistema Único de Saúde. O setor privado é parceiro do SUS. E, por isso mesmo, defende que o Ministério da Saúde fortaleça sua estrutura institucional, com profissionais de carreira e técnicos aptos a desenvolverem programas amplos e integrados de saúde, programas de Estado, que não sofram reviravoltas a cada mudança de governo.

Sabemos que a saúde representa 9,2% do Produto Interno Bruto e gera, pelo menos, 4,3 milhões de empregos diretos, com nível de qualificação bastante superior à média. Olhar com atenção para este setor, que envolve indústrias, universidades e centros de saúde, entre outros, também do ponto de vista econômico, é vital para o país.

Nesse sentido, é preciso que se fortaleçam os mecanismos de ação de livre mercado para que haja um reequilíbrio financeiro do setor de forma sustentável. Este reequilíbrio, com as necessidades do cidadão como ponto de partida, deve atender a saúde pública e a suplementar. O fortalecimento das parcerias público-privadas também caminha nesta direção.

Da mesma forma, o governo federal precisa rever seu modelo de financiamento,

APRESE

sempre aquém do necessário, insuficiente até para acompanhar a inflação, quanto mais o desenvolvimento da medicina. É preciso, portanto, restabelecer um modelo de governança para a saúde.

Também é preciso maior atenção nos quadros que compõe o sistema de saúde, com valorização de cargos técnicos, da competência e da meritocracia. A politização excessiva de cargos-chave é um desserviço à saúde.

Conciliar os interesses da cadeia produtiva, dos setores público e privado e da população em geral não é apenas possível, é imprescindível. Desbloquear os gargalos que impedem o bom funcionamento da área da saúde trará benefícios generalizados. Olhar para a saúde de forma holística e não fragmentada deve ser uma prioridade para aqueles que atuam no sistema.

Para isso, é preciso ir além da necessária, mas não suficiente, cobrança por um financiamento mais condizente com as necessidades da saúde. Uma conduta ética e com foco em inovação precisa permear todo o ecossistema da saúde. Evidenciar que a retirada de entraves meramente burocráticos e contraproducentes, impostos por um arcabouço legal muitas vezes inviável e contraditório, irá viabilizar importantes pesquisas na área, gerar economia onde há desperdício, possibilitar gestão onde há ineficiência, proporcionar ganhos de produtividade e redução de custos.

A união de toda a cadeia produtiva para pensar o sistema de saúde do Brasil é um fato inédito e uma oportunidade única. O ICOS discute e propõe soluções para nosso sistema de saúde público e privado, de forma integrada. Mostrar caminhos para que eles se tornem de fato complementares, como prevê nossa Constituição, e não concorrentes. Este documento representa já os primeiros pontos de consenso, em temas variados como ética, inovação, integração público-privada, promoção da saúde e processos regulatórios. O primeiro passo foi dado. Caminhemos.

NTAÇÃO

Para que avancemos de forma consistente e ágil como o momento exige, é preciso partirmos para a realização de alguns aspectos prioritários, sem os quais falar em reorganização da saúde não passará de retórica vazia. A implementação da agenda prioritária aqui apresentada é o ponto de partida para podermos agir de forma sistêmica. Os pontos centrais e imprescindíveis a partir dos quais as ondas de reestruturação, modernização e eficiência na saúde poderão se propagar.

Para tanto, devemos concentrar esforços na melhoria imediata do acesso à saúde com qualidade. A defesa do Sistema Único de Saúde, bem como o reconhecimento da iniciativa privada como complementar a ele, deve motivar o aperfeiçoamento de modelos que já vêm sendo implantados com sucesso, como as parcerias público-privadas.

É preciso que enxerguemos a assistência de modo processual, holístico, integrando a promoção de saúde, o atendimento ambulatorial e o hospitalar. Precisamos superar o modelo caro e nem sempre eficiente que tem o hospital como centro gravitacional, valorizando mais a promoção de saúde, a educação, o atendimento intersetorial, a integração do paciente no seu próprio cuidado e bem estar. Prevenir doenças, ao invés de apenas tratá-las, recompensar a eficiência do sistema, e nunca o desperdício.

Reconhecer os aspectos do desenvolvimento tecnológico que de fato podem trazer contribuições para o sistema, partindo do prontuário eletrônico para organizarmos nossa base de dados em saúde e consequentemente a gestão do setor. Perceber e fomentar, por exemplo, o uso de tecnologias quando sua eficiência é comprovada, como no caso da telemedicina, que permite compartilhar a excelência de nossos melhores centros médicos com as regiões mais periféricas do país.

Como já se pode verificar em tantas experiências, e como, inclusive, previsto na Constituição, a participação da iniciativa privada na saúde, de forma complementar ao poder público, é uma prática vencedora, cujos maiores beneficiados são os próprios pacientes do SUS, como atestam pesquisas de qualidade.

Desenvolvermos de maneira mais adequada e com mais segurança jurídica os modelos de Organizações Sociais trará

AGENDA PRIORITÁRIA

benefícios a todos, sobretudo à população. No mesmo sentido, as Parcerias para o Desenvolvimento de Produtos (PDPs) devem ser estimuladas, já tendo se revelado uma enorme oportunidade para o país trazer e transferir tecnologia.

Nada disso será viável, no entanto, se não cobrarmos um modelo de Ministério da Saúde mais institucional e profissionalizado, bem como em todas as agências reguladoras e órgãos afins. A criação de carreiras de estado para funcionários da saúde é fundamental. Precisamos promover e desenvolver quadros técnicos capazes de conduzir, independentemente das políticas de turno, a reforma tão profunda quanto necessária que o Instituto Coalizão Saúde defende e para a qual pretende contribuir. O preenchimento de cargos de enorme relevância para a saúde da população deve necessariamente obedecer critérios técnicos.

Com a implementação desta agenda prioritária será possível começar a mover a enorme roda que colocará a saúde do país no trilho do acesso universal à assistência de qualidade, ao desenvolvimento tecnológico e à necessária parceria entre os setores público e privado para que, atuando com sinergia, possam entregar à população o sistema de saúde que ela exige e merece.

DESTAQUES

- Melhorar o acesso à saúde para a população, compreendendo a assistência de modo processual, integrando a promoção de saúde, o atendimento ambulatorial e o hospitalar

- Fortalecer e ampliar as parcerias público-privadas, dando mais segurança jurídica e incentivando as Organizações Sociais e as Parcerias para o Desenvolvimento de Produtos

- Estimular o uso das novas tecnologias que tenham comprovada eficiência, para melhorar tanto a gestão quanto a assistência e o ensino

- Criar carreiras de estado na saúde e promover o desenvolvimento de quadros técnicos para conduzir as reformas no setor

01 ÉTICA E CONDUTA EMPRESARIAL

Na saúde, mais do que em qualquer outra área, o compromisso com a ética precisa ser uma bandeira e uma prática permanentes de cada um de seus atores, sejam eles integrantes da cadeia produtiva, gestores públicos, profissionais de saúde e demais funcionários envolvidos com o cuidado. Promover um ambiente de respeito às leis, com segurança juridica e concorrência leal é fundamental para a garantia da prestação dos serviços que os pacientes esperam e merecem.

Assim, este deve ser o primeiro compromisso. Buscar mecanismos que garantam um tratamento ético, humanizado e de qualidade para aqueles que procuram os centros de saúde e os produtos relacionados. É preciso que toda a cadeia produtiva, passando por cada um dos funcionários do setor trabalhem com foco no paciente, no respeito a ele e a seus familiars, na dedicação que cada um merece individualmente. A ética na assistência é a base da qual não podemos prescindir em momento algum.

Em um ambiente legal e tributário confuso e custoso como o encontrado no Brasil, o combate à informalidade é vital para que se evitem prejuízos e se permita um ambiente de maior competitividade, inclusive no âmbito internacional. Estudos do Instituto de Ética Concorrencial indicam que, se a informalidade acabasse hoje no país, a economia teria um ganho de 1,5%.

Reconhecer que os impostos são excessivamente altos e que a burocracia é um emaranhado contraproducente deve ser um estímulo para que sejamos indutores de mudanças sistêmicas no setor, mas nunca motivo para condutas ilegais. Estas devem ser combatidas de forma incansável. Violações dessa natureza atingem a eficiência do setor

como um todo e colocam em risco o bem maior: a vida dos pacientes.

Portanto, combater a ilegalidade e os desvios de conduta é funda- mental para garantir a qualidade dos produtos, aumentar a eficiência dos serviços, garantir a arrecadação tributária adequada, aumentar as taxas de empregos formais e fazer a economia crescer, proporcionando benefícios para toda a sociedade.

É preciso agir para que se fortaleça a cultura da ética, baseada na legalidade, transparência, eficiência e respeito aos cidadãos e às instituições. Incentivar empresas, profissionais de saúde e e pacientes para que não adotem práticas antiéticas. Neste sentido, deve-se estimular que empresas e organizações adotem Códigos de Conduta, que estabeleçam rigorosos padrões de relacionamento entre todos os atores da área.

E, fundamental, cobrar e influenciar para que o governo preste serviços de qualidade, eficientes e sem burocracia, respeitando prazos e processos, para o necessário desenvolvimento do setor de saúde. As agências reguladoras, sobretudo, devem estabelecer uma relação ética e transparente com o mercado que regulam e com a sociedade a quem devem servir.

PROPOSTAS

- Fortalecer os órgãos de controle, defendendo a sua autonomia e independência para fiscalizar e punir crimes e infrações éticas;

- Estimular a acreditação, a certificação e outros mecanismos de controle de boas práticas empresariais;

- Estabelecer iniciativas para um mercado mais transparente e competitivo em relação aos dispositivos médicos (órteses, próteses e materiais especiais).

02 INOVAÇÃO

O papel fundamental da política de inovação é impulsionar o crescimento econômico e o desenvolvimento tecnológico de um país. Nos últimos anos, o Brasil tem alcançado algum êxito em relação às demandas por assistência básica de saúde. Entretanto, sem inovação, não haverá recursos financeiros e tecnológicos para enfrentar o aumento da expectativa de vida e a mudança no perfil epidemiológico da população.

O setor privado de saúde investe sistematicamente em inovação, pesquisa e desenvolvimento de produtos e serviços de alto valor agregado. Leva enormes contribuições ao tratamento dos pacientes, que encontram novas possibilidades para enfrentar suas doenças, de maneira por vezes inéditas, menos invasivas e tantas vezes determinantes para sua sobrevivência e bem-estar. Os benefícios se dão desde a prevenção, passando pelos exames, tratamentos e reabilitação.

A inovação contribui, ainda, para o avanço tecnológico, para o aumento da competitividade do setor, para a geração de empregos qualificados e para o desenvolvimento econômico. Entretanto, há um descompasso entre os setores público e privado.

São críticos os processos de inspeção de fábricas; de aprovação de protocolos de pesquisa clínica - um dos mais demorados do mundo; de análise de registro de produtos inovadores e de aprovação de pedidos de patentes que, segundo dados da Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa (Interfarma), podem chegar a 14 anos.

Os profissionais também são prejudicados pela falta de acesso à infraestrutura necessária

para receber capacitação adequada. Não bastassem esses entraves, há também muitos obstáculos para a transposição de tecnologia entre a universidade e a indústria.

Falta, além de uma legislação adequada, estímulos para a interdisciplinaridade, para que a saúde possa compartilhar a produção de conhecimento de outras áreas. O maior envolvimento do Ministério da Ciência e Tecnologia na inovação em saúde traria benefícios para as pesquisas. É preciso, portanto, uma visão sistêmica por parte do governo federal, abandonando o tratamento setorizado e ineficiente entre ministérios que pouco produzem em conjunto.

Estes são problemas decorrentes da falta de uma política industrial efetiva e clara de saúde, que proporcione o melhor ambiente de negócios, que privilegie as parcerias entre o público e o privado para transferência de tecnologia e, principalmente, que estimule a participação das universidades no processo de desenvolvimento de produtos inovadores. O Brasil precisa estimular os investimentos em pesquisa aplicada para produzir conhecimento. E para transformar conhecimento em saúde.

PROPOSTAS

- Definir políticas públicas claras e efetivas para o setor de saúde, tornando o ambiente de negócios mais seguro, estável e propício para os investimentos, promovendo o acesso, a competitividade e um ciclo virtuoso de inovação e crescimento econômico;

- Promover a interação e a cooperação entre os setores público e privado e as universidades, a fim de incentivar a inovação científica e tecnológica e o desenvolvimento de produtos;

- Desburocratizar o sistema regulatório para reduzir prazos. Dotar os órgãos reguladores de recursos financeiros e humanos e definir nomeações para cargos de direção das agências com base em critérios técnicos e não políticos.

03 INTEGRAÇÃO PÚBLICO-PRIVADA

A cooperação entre os setores público e privado, baseada em uma rede integrada de cuidados contínuos, é fundamental para tornar o sistema de saúde melhor. Tanto assim, que a própria Constituição Federal prevê a participação do setor privado de forma complementar ao SUS, além de afirmar que a assistência à saúde é livre para a iniciativa privada. Falta, no entanto, maior integração entre as duas esferas.

Esta integração é ainda mais importante ao considerarmos a dimensão do segmento saúde e a representatividade do setor privado para o sistema. Hoje, 25% da população possui plano de assistência à saúde e 56% do total dos gastos em saúde no país estão na esfera privada. Além disso, 64% dos leitos no país são geridos por instituições privadas e, destes, mais da metade são destinados ao atendimento do Sistema Único de Saúde. Portanto, aprofundar e desenvolver essa parceria é vital.

Nesse sentido, a experiência das Organizações Sociais de Saúde (OSS) mostrou que instituições com independência e flexibilidade para gerenciar seus recursos apresentam melhor desempenho, mostrando que a integração, quando bem feita, leva benefícios diretos à população.

As Parcerias Público-Privadas (PPPs), com compartilhamento de riscos operacionais e financeiros, também precisam ser estimuladas e ampliadas, mas em um modelo mais transparente e eficiente.

Finalmente, um terceiro modelo fundamental para o setor de saúde no Brasil são as Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDPs). Nos últimos seis anos, a dependência do setor de insumos e equipamentos importados aumentou

consideravelmente, alcançando mais de US$ 10,7 bilhões em 2013.

As PDPs podem fomentar a inovação e a competitividade na área de saúde, estimular a capacidade produtiva das empresas brasileiras, reduzir o déficit da balança comercial no setor, além de promover a redução de preços. É preciso, porém, investir, por exemplo, nos laboratórios oficiais.

Além disso, o governo não faz licitações para a escolha das empresas privadas parceiras e ainda concede às escolhidas exclusividade de venda ao Ministério da Saúde. A conduta e o critério adotados para o estabelecimento das PDPs levam à diminuição da concorrência e indicam falta de transparência. A integração demanda um ambiente de segurança e concorrência leal. Sem privilégios.

PROPOSTAS

- Ampliar a participação dos prestadores privados de assistência à saúde na definição do desenho, planejamento e execução das Políticas Nacionais de Saúde, principalmente considerando a importância de seus recursos para o sistema e a sua capacidade na prestação de serviços, desenvolvimento de pesquisas e de produtos;

- Garantir, por lei, a transparência das contratações e a segurança jurídica em todas as formas de integração público-privada, entre elas as PDPs, PPPs e os modelos de gestão por meio de OSSs, deixando claro que se trata de uma política de Estado e não apenas de Governo;

- Priorizar o planejamento e regulação do setor privado no atendimento público de saúde, por exemplo, estabelecendo critérios para qualificação dos prestadores, bem como desenvolvimento de mecanismos de controle e de remuneração que induzam ganhos de eficiência e de produtividade.

04 JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE

O aumento significativo de ações judiciais pleiteando tratamentos, medicamentos e insumos terapêuticos os mais variados, muitas vezes não contemplados na lista de procedimentos do SUS ou, ainda, nem sequer aprovados pela Anvisa, vem provocando uma forte desorganização do sistema de saúde e exigindo gastos exorbitantes e por vezes irracionais dos gestores públicos ou privados.

Com base no justificado preceito constitucional de que a saúde é um dever do Estado e um direito do cidadão, muitos pacientes vêm recorrendo ao Judiciário para exigir determinados e específicos tratamentos, medicamentos etc. Muitas vezes a demanda é justa, e esta "corrida ao judiciário" se dá em razão da falta de planejamento e ineficiência dos gestores públicos.

Outras tantas, a busca é desnecessária e, por vezes, até abusiva. O ambiente gerado é de profunda insegurança jurídica e desorganização sistêmica. O maior prejudicado é a própria população, que vê somas bilionárias serem gastas sem critério nem racionalidade.

A judicialização decorre, fundamentalmente, de dois problemas graves. Primeiro, a incapacidade ou a dificuldade do governo na incorporação de novas tecnologias ao sistema de saúde, obrigando as famílias a recorrerem à Justiça em busca de inovações que são de eficiência comprovada, necessárias e insubstituíveis. Segundo, a falta de critérios para a incorporação de tecnologias ao SUS dá margem para todo o tipo de ação, inclusive para aquelas que pleiteiam tratamentos de eficiência não comprovada ou que tenham opções disponíveis e equivalentes.

Há unanimidade no setor sobre o excesso de litigiosidade no Brasil, e a ausência de

parâmetros razoáveis para as intervenções judiciais causa insegurança jurídica, risco de prejuízo à saúde das pessoas e desorganização do Sistema Único de Saúde.

Os critérios para análise de incorporação de novas tecnologias para o SUS devem ser aperfeiçoados, minorando o peso da questão econômico- financeira e dando maior relevância às relações, por exemplo, de custo-benefício e custo-efetividade. Além disso, os processos devem ser mais transparentes, considerando metodologias e critérios adotados em outras partes do mundo, em que a aprovação de um pedido de incorporação é mais ágil. Dessa forma, o recurso ao Judiciário voltará a ser uma exceção e não mais uma forma corriqueira de acesso à saúde como ora se observa, com prejuízos generalizados.

PROPOSTAS

- Formalizar a participação dos diversos segmentos que integram os setores público, privado, e suplementar de saúde, bem como, especialistas, profissionais do direito e sociedade civil em uma Conferência Nacional de Saúde, para esclarecer a importância dos protocolos clínicos e regulamentos em saúde, inclusive as vias institucionais de sua atualização, preferencialmente sem a intervenção do Poder Judiciário;

- Fortalecer e divulgar o papel da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias (CONITEC), e defender a adesão aos critérios de segurança, qualidade, custo-efetividade e custo-benefício na incorporação de tecnologias na saúde;

- Estimular o Poder Judiciário para que sejam ampliadas as Varas Especiais de Saúde, bem como os Núcleos de Apoio Técnico (NATs) voltados à saúde, nos Tribunais de Justiça dos estados da federação.

05 PROMOÇÃO DA SAÚDE

As ações e políticas públicas do governo não se atinham, até recentemente, às questões de promoção e prevenção, mas sim à elaboração de políticas de proteção e recuperação da saúde, afim de atender à demanda de uma população com alto grau de vulnerabilidade social e sanitária.

A carência de consultórios médicos, postos de saúde e programas de saúde familiar, gerou uma cultura na qual a população busca os prontos-socorros e os ambulatórios hospitalares como primeira opção de atendimento. Os hospitais, no entanto, são estruturas caras, criadas para lidar com os eventos graves de saúde. Para os casos de menor complexidade, há alternativas de tratamento mais eficientes em termos de custo e igualmente resolutivas.

Para que o sistema de saúde atue em rede, como deve, a população precisa ser informada das diferentes possibilidades de atendimento, evitando a superlotação dos hospitais para tratar de questões que podem ser resolvidas em postos de saúde e consultórios médicos.

Outro foco importante das políticas de promoção e prevenção deve ser a atenção às doenças crônicas.

No Brasil, é evidente a mudança do perfil epidemiológico, especialmente com o envelhecimento da população.

Essa realidade, que tende a crescer, apresenta um importante impacto na morbimortalidade do país. Estima-se que uma redução em torno de 2% ao ano nos riscos de doenças crônicas não transmissíveis poderia aumentar o crescimento econômico em até 1% ao ano.

A educação e a informação em saúde, portanto, tornam-se um componente fundamental. E a adoção de tecnologias disruptivas podem, e devem, promover a melhoria da qualidade da assistência, além de revolucionar a relação entre os profissionais de saúde, pacientes e os centros de atendimento.

A digitalização de dados, a democratização da informação, o uso consciente de tecnologias irão proporcionar um público cada vez mais empoderado de sua própria saúde e, por

outro lado, dará agilidade e precisão nas respostas por parte de gestores de saúde e dos próprios médicos. É preciso, para isso, estar aberto a inovações e saber conduzi-las em benefício da população, separando o que é desinformação do que é, de fato, educação em saúde.

As iniciativas para promoção de saúde da população vão muito além dos serviços de atenção básica. É necessário trabalhar um amplo conjunto de áreas, que contemplam estilo de vida, influências sociais, educação nas escolas e condições econômicas, entre outros. O cidadão precisa compreender que cuidar da própria saúde é, além de um direito, um dever para com a sociedade. A transversalidade das políticas constitui a base de trabalho para a melhoria da saúde da população.

Para tanto, são necessários acordos com a indústria alimentícia para mudanças nos conteúdos dos alimentos, desenvolver políticas de inserção de etiquetas nos produtos, destacando os níveis de gordura e desenvolver políticas de produção sustentável de alimentos.

O engajamento da população na prevenção e cuidado com a saúde é fundamental para obter sucesso nos programas. Uma população mais consciente da importância do cuidado com a saúde, ao mesmo tempo, cobra a manutenção e o aprimoramento das políticas públicas para o setor, gerando um ciclo virtuoso para a saúde no Brasil.

PROPOSTAS

- Formalizar as políticas intersetoriais por meio de projetos e acordos de participação, aumentando a transparência, a capilaridade e a qualidade dos serviços prestados à população;

- Divulgar o Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis e seus programas de uma forma mais consistente;

- Estabelecer programas de educação em saúde nas escolas e um programa para orientação da população sobre onde buscar atendimento em caso de eventos de saúde não emergenciais, evitando a superlotação de ambulatórios e prontos-socorros hospitalares.

06 RACIONALIZAÇÃO DA REGULAÇÃO

A saúde é uma das principais preocupações da população brasileira. Talvez por essa razão, as agências reguladoras, autarquias, órgãos e poderes do Estado sejam tão profícuos em editar normas, leis, instruções, resoluções, portarias e uma variedade de regulações com as quais o setor lida diariamente. Essas regulações ocorrem em todos os níveis da esfera pública (Municipal, Estadual e Federal) e são, por vezes divergentes, quando não contraditórias.

Em um recente levantamento, foi possível verificar que alguns hospitais precisam de, no mínimo, 41 licenças, cadastros, autorizações e permissões de órgãos diversos (desde a Agência Nacional de Aviação Civil ao Conselho Nacional de Energia Nuclear) para funcionar.

Naturalmente, o setor reconhece a necessidade e o valor de um ambiente regulatório bem construído, mas a regulação, quando excessiva e disfuncional, prejudica o interesse público.

O excesso de normas e de processos torna as organizações de tal forma preocupadas com o desembaraço burocrático que os esforços que deveriam estar voltados para o bom atendimento aos pacientes acabam minados.

É necessário reconhecer, ainda, que a politização abusiva que temos observado na indicação das lideranças das agências reguladoras e órgãos afins vem prejudicando enormemente o setor. É preciso que profissionais com reconhecida capacidade técnica, com conhecimento profundo do setor e ideias coerentes para regulamentá-lo assumam o desafio. A boa condução desses órgãos é fundamental para o desenvolvimento sustentável do Sistema de Saúde.

O arcabouço da regulação, quando bem construído, corrige eventuais falhas de mercado, confere transparência e segurança jurídica e permite que a atividade econômica tenha um bom desempenho. No entanto, na

atual conjuntura, a regulação cria incertezas para os negócios, aumentando o risco financeiro da atividade e reduzindo

a atratividade dos investimentos no setor.

Além disso, muitas das novas regras são feitas sem que sejam criadas as estruturas adequadas de fiscalização e controle, tornando-as sem efeito prático e efetivamente beneficiando aqueles que descumprem a lei.

No entanto, não basta reduzir o número e a complexidade das regras existentes. O Estado também precisa aumentar a eficiência de seus processos. A morosidade nas análises e nos procedimentos para obter as autorizações necessárias gera atrasos nos projetos, prejuízo financeiro e, principalmente, a privação de um atendimento mais adequado à população.

É necessário, portanto, racionalizar a regulação, simplificar e agilizar os processos e permitir que aqueles que atuam no setor possam cumprir a vocação de cuidar bem da saúde das pessoas.

PROPOSTAS

- Estabelecer diretrizes regulatórias orientativas, preparando tanto o setor público quanto privado para as futuras alterações regulatórias, e oferecendo segurança jurídica para investimentos de longo prazo;

- Estabelecer regras que garantam prévia análise do impacto regulatório antes da publicação de Resoluções e Instruções Normativas (ANS), e Resoluções de Diretoria Colegiada (Anvisa);

- Implantar avaliações mais criteriosas de eficácia e com maior participação do setor antes da definição de novas normas.

07 SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DO SETOR

O setor de saúde representa 9,2% do Produto Interno Bruto (PIB) e gera, pelo menos, 4,3 milhões (IBGE, 2009) de empregos diretos. Esses empregos apresentam um nível de qualificação mais elevado do que a média nacional e contemplam uma extensa cadeia produtiva, que inclui indústrias, universidades e centros de pesquisa, prestadores de serviço de saúde, operadoras de planos de saúde, empresas de tecnologia da informação, de comércio de medicamentos e muitas outras atividades relacionadas à assistência à saúde da população.

Apesar de sua importância, o setor encontra dificuldades para o seu desenvolvimento, com uma elevada carga tributária que incide em cascata sobre bens e serviços essenciais à vida dos brasileiros. Além disso, modelos inadequados de remuneração geram distorções entre os altos custos da saúde e a qualidade do atendimento à população.

A escassez de mão de obra qualificada e de financiamento também dificulta a expansão do setor.

O resultado desse conjunto de faltas e excessos é assustador. Em um país que já sofre com a carência de leitos hospitalares, a redução de 16 mil leitos privados entre 2007 e 2012 é uma dura realidade.

Nesse período, em média, um hospital privado foi fechado a cada semana, segundo dados da Associação Nacional de Hospitais Privados (Anahp). Desde o ano 2000, mais de um terço das operadoras de planos de saúde deixaram de existir ou foram absorvidas por outras.

O governo federal, maior arrecadador e responsável primeiro pelo financiamento da saúde vem causando enormes distorções e prejuízos para os operadores de saúde. O não-reajuste da tabela do SUS faz com que hospitais públicos e privados tenham que pagar por uma série de procedimentos que deveriam, constitucionalmente, ser custeados pelo governo.

Os repasses também vem decrescendo anualmente. No ano 2000, por exemplo, o repasse federal representava 58,5% dos gastos dos Estados em saúde. Em 2013, esse percentual baixou para 42,9%. Portanto, é preciso rever todo o modelo de financiamento do setor, inclusive valorizando a promoção da saúde e não apenas o tratamento da doença.

De fato, são muitas as partes prejdudicadas com a presente estrutura do mercado. Sentem seus efeitos praticamente toda a cadeia produtiva da saúde. Mas os mais afetados são, sem dúvida, os pacientes. O atual cenário é visivelmente insustentável e mudanças são primordiais. Há exemplos internacionais positivos que podem ser implantados no Brasil.

A saúde pública também precisa de muitas melhorias. Há, em primeiro lugar, um grave subfinanciamento do setor. O setor privado é responsável por 56% do gasto total em saúde e o público pelos 44% restantes. Este número é uma proporção equivalente à dos Estados Unidos, que não oferece um sistema público, gratuito e universal.

Em países da Europa, que proporcionam à população um sistema público de saúde, aproximadamente 75% dos gastos com saúde é de responsabilidade do Estado. Há uma clara incompatibilidade entre os objetivos propostos pelo país para a saúde da população e os recursos que o Estado investe para alcançá-los.

Portanto, o aumento dos gastos públicos com a saúde é fundamental, bem como uma maior eficiência na aplicação dos recursos. É necessária, sobretudo, uma profunda reforma, que contemple os vários pontos abordados nesta carta. Caso contrário, o setor não conseguirá cumprir sua missão – fazer do Brasil um país mais saudável.

PROPOSTAS

- Aumentar a participação do setor privado na gestão da saúde e criar mecanismos para melhorar a eficiência do gasto público;
- Mudar o modelo de remuneração da saúde no Brasil, alinhando-o com outros modelos internacionais;
- Aumentar o investimento público no setor, especialmente por parte do Governo Federal.

08 PARCERIA COM O CORPO TÉCNICO-ASSISTENCIAL

Fortalecer e melhorar as relações de trabalho vinculadas ao corpo técnico-assistencial é um dos passos fundamentais para qualificar o atendimento à população e, ao mesmo tempo, garantir um mercado de trabalho mais flexivel e seguro para todos os profissionais.

Para atender às necessidades de um país cada vez mais complexo e diverso, as relações trabalhistas sofreram profundas alterações nos últimos anos. A área da saúde tem sido especialmente pródiga em inovações, o que gerou novas demandas em termos da regulação das relações de trabalho.

A necessidade de fortalecermos os serviços assistenciais demanda uma maior flexibilização das relações no setor. As especificidades da área da saúde precisam ser reconhecidas. Da mesma forma, é preciso investir na criação de carreiras de estado no setor, estimulando o vinculo dos profissionais de saúde e garantindo as possibilidades de crescimento profissional.

O caso dos médicos talvez seja o que mais necessita de atenção por parte do poder public, por ser um profissional com características distintas dos demais. É frequente que possua múltiplos vínculos, atue como autônomo em consultórios ou como médico do corpo clínico aberto de determinados hospitais, além de ter vínculo formal com alguma organização.

Ainda assim, muitas vezes, órgãos como o Ministério Público do Trabalho, têm agido para que estabelecimentos de saúde enquadrem os médicos às regras da Consolidação das Leis do Trabalho, quando as suas relações de trabalho são muito diferentes dos regimes comuns. É preciso corrigir essas distorções.

O mercado de trabalho médico mudou muito nos últimos anos. Atualmente, há

demanda por profissionais com diferentes especializações – sub ou superespecialistas – ao lado de médicos de família. Com isto, o mercado de saúde brasileiro já se ressente da falta de determinados especialistas.

Como consequência, dentre os desafios hoje enfrentados pelas organizações de saúde, encontra-se a retenção dos talentos médicos. Portanto, oferecer condições de trabalho adequadas e estimular a boa prática médica são pontos fundamentais a serem observados pelas organizações que querem estabelecer relações duradouras e positivas com seu corpo clínico.

Um dos arranjos mais utilizados e que tem se mostrado adequado para ambas as partes é a contratação de empresas médicas para prestação de serviços. Quando os contratos salvaguardam os direitos e apontam os deveres das partes, sempre agindo a favor do paciente, garantem relações de trabalho que contemplam os interesses de todos.

Tais contratos hoje também incluem a observância dos padrões de qualidade da organização, como o preenchimento do prontuário com informações completas a respeito do cuidado prestado, a avaliação dos cuidados, entre outros. Modelos assim devem, portanto, ser estimulados e aprimorados. E não combatidos. Ganham com isso os gestores, profissionais e, principalmente, os pacientes.

PROPOSTAS

- Manter diversas formas de parceria na saúde, sobretudo no que se refere a determinadas categorias profissionais, tais como médicos e outras categorias participantes do time assistencial;

- Reforçar a corresponsabilidade dos parceiros na prestação de serviços de qualidade para a população em geral;

- Regulamentar os contratos de prestação de serviço a terceiros, garantindo segurança jurídica para as relações entre os trabalhadores e as instituições de saúde.

ABIMO
Associação Brasileira da Indústria de Artigos e Equipamentos Médicos, Odontológicos, Hospitalares e de Laboratórios

Abramed
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MEDICINA DIAGNÓSTICA

anab
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS ADMINISTRADORAS DE BENEFÍCIOS

ABRAMED
Associação Brasileira de Medicina Diagnóstica

EMS
Uma empresa do Grupo NC

FEHOESP
Federação dos Hospitais, Clínicas e Laboratórios do Estado de São Paulo

INTERFARMA
Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa

Johnson & Johnson

ABRAIDI
Associação Brasileira de Importadores e Distribuidores de Implantes

abramge

Qualicorp
soluções em saúde

DASA

anahp
associação nacional
de hospitais privados

CNS
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ALBERT EINSTEIN
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA

FBH
FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HOSPITAIS

FenaSaúde
Federação Nacional de Saúde Suplementar

FUNDAÇÃO
FACULDADE DE MEDICINA

GrupoFleury

SINDUSFARMA

HOSPITAL
SÍRIO-LIBANÊS

Unimed
Brasil

cbexs

CMB

SINAEMO

Realização
BANCA COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA

Projeto Gráfico
CAIUS MAGA

COALIZÃO
SAÚDE